

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, ETIÓPIA, P. O. Box 3243 Telefone: 251-115-517 700 Ext. 1894 Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Primeira Sessão Ordinária

9 – 13 de Julho de 2012

Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/748 (XXI) Add.3

Original: Inglês

**INTEGRAÇÃO DO CENTRO PARA CARRAÇAS E AS DOENÇAS
TRANSMITIDAS POR CARRAPATOS (CTTBD)
NAS ESTRUTURAS DA UA
(*Ponto proposto pela República do Malawi*)**

NOTA CONCEPTUAL SOBRE REINTEGRAÇÃO DO CENTRO PARA CARRAÇAS E AS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR CARRAPATOS (CTTBD) NAS ESTRUTURAS DA UA

Antecedentes

1. O Centro para Carrapatos e as Doenças Transmitidas por Carrapatos foi criado em 1978, no Malawi, na sequência da Decisão dos Chefes de Estado e de Governo da Organização da Unidade Africana (OUA) de tratar da ameaça que os carrapatos representam para a produção animal na maior parte da África. Uma Resolução subsequente do Conselho de Ministros da OUA em 1978 decidiu criar centros regionais em África e, para o efeito, o Malawi foi escolhido para acolher o Centro Regional da África Austral.
2. A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que era então uma Agência Executiva e o Governo do Malawi criaram, em cumprimento da Resolução da OUA, um Centro de Produção de Vacinas. Com a assistência dos Governos da Holanda, Dinamarca e Bélgica, o Centro foi oficialmente aberto pela Organização da Unidade Africana/Bureau Interafricano para Recursos Animais (OUA/BIRA) em 1996.
3. Em 7 de Julho de 2000, o Governo do Malawi assinou um Acordo de Sede com a Organização da Unidade Africana para acolher o Centro para Carrapatos e as Doenças por elas Provocadas. A partir de então o Centro ficou afiliado ao BIRA. Contudo, por razões desconhecidas, o Centro foi ignorado na altura em que todos os escritórios técnicos regionais, incluindo o BIRA foram integrados na CUA/DREA, na sequência da transformação da OUA na UA.
4. Em 2001, os Directores dos Serviços Veterinários dos Países da SADC tomaram a decisão de transformar o CTTBD num Cartel com uma Administração para supervisionar as suas actividades de forma a encorajar a sustentabilidade das operações do Centro, através da partilha de recursos e assegurando o compromisso dos Estados Membros de usar os seus produtos e serviços. Os produtos e serviços incluem a vacina contra a peste que causa febre na Costa Oriental, produtos para diagnóstico e formação em epidemiologia, serviços de laboratório e controlo de doenças. A Administração integra o Director da UA/BIRA, o Secretariado da SADC e Directores dos Serviços Veterinários dos Países da SADC. Quênia, Etiópia, Ruanda, Uganda e Burundi participam nas reuniões da Administração na qualidade de Observadores.
5. Desde o início, o CTTBD tem cumprido o objectivo de desenvolver a indústria de produção animal em África, através da organização e desenvolvimento de programas de formação em epidemiologia e técnicas de controlo das doenças provocadas por carrapatos, produção de vacinas de qualidade assegurada contra as doenças provocadas por carrapatos e serviços de apoio à administração das vacinas contra carrapatos no terreno.

6. É por esta razão que o Malawi está a propor que o CTTBD seja plenamente reintegrado nas estruturas da UA, de modo a fazer novamente parte da União Africana.

Proposta

7. Os ideais pelos quais o CTTBD foi criado são até hoje válidos tal como foram desde o início. As carraças e as doenças por elas provocadas continuam sendo a principal dificuldade para o desenvolvimento da indústria de produção animal na África Subsaariana, onde milhões de animais morrem em cada ano, devido as doenças provocadas pelos carrapatos.

8. O CCTBD tem contribuído para tratar os problemas anteriores, através das suas actividades principais, que englobam a produção de vacinas e actividades de investigação, bem como a promoção de acções de formação de curta duração. Através destas actividades, o CTTBD reforçou as suas capacidades (infra-estruturas, recursos humanos, etc.), que poderiam ser aproveitadas para tratar dos desafios da África no sector da pecuária.

9. Considerando que as funções do CTTBD são compatíveis com o mandato do Departamento da Economia Rural e Agricultura na Comissão da União Africana e há necessidade de utilizar as capacidades existentes para tratar dos desafios na produção animal, para o qual o CTTBD foi criado pela OUA e, ainda mais importante, para fortalecer as sinergias na política, transparência e eficiência na utilização de recursos, o Governo do Malawi está a propor que o CTTBD seja reintegrado nas estruturas da UA, como um centro especializado integrado na UA/IBAR, que é titular de um mandato abrangente sobre os recursos animais em África.

2012

Integrating the centre for tick and tick borne diseases (CTTBD) in to the AU structures (Item proposed by the Republic of Malawi)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4269>

Downloaded from African Union Common Repository